

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus São José dos Campos**

Processo Seletivo 2º/2017 - Convocação para matrícula - 2ª chamada

Considerando o Edital IFSP 385, de 29 de maio de 2017, as orientações para a 2ª chamada publicada no dia 18 de julho de 2017 no site do Câmpus São José dos Campos, o número de vagas remanescentes nos cursos técnicos, os critérios de ocupação das vagas conforme o edital 385/2017 artigos 6.3 e 6.4, convocamos os candidatos que manifestaram interesse presencialmente no Câmpus São José dos Campos para efetivação de matrícula conforme lista abaixo.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Câmpus nos dias **24 e 25 de julho, das 12h às 18h**.

Os documentos necessários para efetivar a matrícula também estão listados a seguir e devem ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência. Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação.

Será permitida a matrícula por procuração simples para candidatos maiores de idade, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento.

Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital 385/2017, de acordo com o curso escolhido e a opção de inscrição. A prestação de informação falsa, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. A ausência do candidato convocado, de seu responsável ou representante legal, ao endereço destinado, na data e horário da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso. Os candidatos não convocados deverão acompanhar o endereço eletrônico do câmpus ofertante do curso para o qual se inscreveram, para informações sobre eventuais vagas remanescentes.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA

- a) Histórico do Ensino Médio ou Atestado de Matrícula informando que está cursando o 2º ou o 3º ano do ensino médio;
- b) Histórico do Ensino Fundamental;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

OBSERVAÇÕES - Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;

- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.

A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012 - Cotas

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

a) **Cursos Concomitantes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, integralmente, em instituição pública de ensino.

Atestado da Instituição do Ensino Médio que comprove o histórico escolar até o momento, integralmente, em escola pública, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido (Anexo II do Edital 385/2017);

b) **Cursos Subsequentes** - Históricos Escolares que comprovem que o candidato tenha cursado e concluído os Ensinos Fundamental e Médio, integralmente, em instituição pública de ensino;

c) Certidão de nascimento ou de casamento;

d) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;

e) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);

f) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);

g) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

h) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;

i) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;

j) Comprovante de endereço atualizado.

COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar RG e CPF (cópias e originais) de todos os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES - A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, fevereiro, março e abril de 2017;
- b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

- Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações; d) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

- Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)

a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIBILIZARÁ A MATRÍCULA.

DESCRIÇÃO DAS COTAS

Ampla Concorrência (Geral) - vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que têm direito às vagas reservadas, cuja ocupação será baseada na classificação obtida por meio da análise do histórico escolar;

Lista 1 (L1) – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino; com renda per capita familiar bruta menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, fevereiro, março e abril de 2017;

Lista 2 (L2) – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino; com renda per capita familiar bruta menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, fevereiro, março e abril de 2017; e se autodeclara preto, pardo ou indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010;

Lista 3 (L3) – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino;

Lista 4 (L4) – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino; e se autodeclara preto, pardo ou indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010;

Lista 5 (L5) – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino; com renda per capita familiar bruta menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, fevereiro, março e abril de 2017; e é pessoa com deficiência (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

Lista 6 (L6) – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino; e é pessoa com deficiência (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

Lista 7 (L7) – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino; com renda per capita familiar bruta menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, vigente aos três 5 meses anteriores à data de inscrição, isto é, fevereiro, março e abril de 2017; autodeclara-se preto, pardo ou indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010; e é pessoa com deficiência (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

Lista 8 (L8) – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino; autodeclarase preto, pardo ou indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010; e é pessoa com deficiência (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 2ª CHAMADA – VAGAS REMANESCENTES

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - NOTURNO		
Candidato	Inscrito na cota	Convocado para a cota
ROGERIO APARECIDO DA SILVA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
ACACIO APARECIDO DOMINGOS DA SILVA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
GABRIELA APARECIDA RODRIGUES DE BRITO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
HENRIQUE ARAÚJOX	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
PEDRO HENRIQUE GONÇALVES GOMES BERTULANI	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
BRUNO HENRIQUE LEOPOLDINO DA SILVA COSTA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
VICTOR AUGUSTO SOUZA RIBEIRO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
BRENDA OLIVEIRA MAGALHÃES	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
TUANNI APARECIDA SILVA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
ALISON LEITE FERREIRA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
OTÁVIO FERNANDO NOGUEIRA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
DANIEL GODOI	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
WESLEY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
JOSÉ NILTON DA SILVA JUNIOR	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
SIDNEY DE SOUZA NETO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
LUIZ PAULO SANTOS	L2	L7
ROBERT JÚNIOR VILELA	L2	L2

ELETROTÉCNICA - NOTURNO

Candidato	Inscrito na cota	Convocado para a cota
GABRIELLA GUILHERME DA SILVA VIANNA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
MARINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
ANDREIA VENTURA DE SIQUEIRA UBIRATAN	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
MARCO NICOLAS NABOR ALVES	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
FRANCISCO OLIVEIRA DE MEDEIROS FILHO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
ANDRÉ LUIZ DE MANCILHA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
DIEGO DA SILVA AUGUSTO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
AMANDA PEREIRA DE SIQUEIRA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
MATHEUS AGDO DA SILVA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência

MECÂNICA - NOTURNO

Candidato	Inscrito na cota	Convocado para a cota
ALLAN APARECIDO GODOI	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
ALINE FARIA COSTA GOMES	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
JURACI DE JESUS CAMELO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
CARINA DE ARAUJO MENDES	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
BIANCA BEATRIZ REZENDE DE MELO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
IGOR ELISEU DOS SANTOS	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
FILIPE MONTEIRO NUNES SANTOS	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
VITÓRIA RODRIGUES SABINO MACHADO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
RODRIGO CAMPOS DO AMARAL JUNIOR	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
PEDRO HUMBERTO DA SILVA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
DAVID GODOI	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
SAMUEL DE SOUSA BARBOSA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
JULIANA DE SOUZA DA FONSECA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
VALDER DE SOUSA VIEIRA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
VINICIUS SILVA ARRUDA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
RICHARD ANDRADE ACOSTA DE ARAÚJO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA FILHO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
BRUNO JOSÉ DA SILVA	L2	L7
WENDEL SANTOS BATISTA	L1	L2
CARLOS EDUARDO DA SILVA ALVES	L1	L2
EVERTON MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS	L1	L2
LUCAS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	L1	L5
EWERTON FERREIRA DOS PASSOS	L1	L5
LUCAS FLAVIO ALEXANDRE	L1	L1
VIVIAN LILIANE CARDOZO	L1	L1
VINICIUS SANTOS FIGUEIREDO ALVES	L4	L4

GERSON DE CARVALHO SERIO	L4	L4
THIAGO DE SOUSA PINTO	L3	L6
IGOR DE SOUSA RODRIGUES	L3	L3
PETERSON INOCENCIO GARCEZ PEREIRA	L3	L3
CAIQUE FLORIANO MARCONDES	L3	L3